



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.020534/2025-74

**TERMO DE CONTRATO
DE COMPRA Nº
23/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA POLÍCIA
FEDERAL, E ANTONIO
AMARAL VILAS BOAS
NETO:**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, Quadra 4, Torres B, C e D, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, nomeado pela Portaria DG/PF nº 357, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1542699, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CADEX INC**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº: estrangeiro (TAX ID sob o nº 140579343 RT0001), sediada na 755 Avenue Montrichard, Saint-Jean-Sur-Richelieu, Quebec, Canada, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO**, CPF nº 355.468.858-40, sediado na R. Dr. Raul Carneiro Filho, 215 - Água Verde, Curitiba - PR, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08211.002309/2022-84 e nº 08200.020534/2025-74, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2023, e Ata de Registro de Preços nº 06/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de tiro de precisão (sniper), para atender à Polícia Federal e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, e pormenorizadas no Anexo I (Caderno de Especificações Técnicas).

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (US\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Sistema de arma de precisão de ação manual por ferrolho modular .308 e .338	20	31.694,76	157.000,00	3.140.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.140.000,00 (três milhões cento e quarenta mil reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/ 200334

Fonte: 1019000000

PTRES: 233094

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF999N9MODE

Nota de Empenho: 2025NE000850 no valor de R\$ 3.140.000,00 (três milhões cento e quarenta mil reais)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado no Sistema Eletrônico de Informações da PF (SEI-PF), que depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Brasília/DF, na data da última assinatura

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG 200334

ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO

Representante da empresa CADEX INC
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 06/06/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Amaral Vilas Boas Neto, Usuário Externo**, em 06/06/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELE MARTINS DE SOUSA, Agente Administrativo(a)**, em 06/06/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COELHO DE CASTRO, Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 06/06/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61774602&crc=E82D27F2.
Código verificador: **61774602** e Código CRC: **E82D27F2**.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000145/2025-29
ESPÉCIE Termo De Doação Nº 10.0034.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Axixa do Tocantins/TO. DO OBJETO: 1.1. A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do bem relacionado abaixo para a Prefeitura Municipal de Axixa do Tocantins/TO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais): a) 1 (um) Trator - Agrícola, potência de 80 CV., Tombamento: 336.716-6. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025. Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000252/2025-57
ESPÉCIE Termo De Doação Nº 10.0099.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Axixa do Tocantins/TO. DO OBJETO: 1.1. A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do bem relacionado abaixo para a Prefeitura Municipal de Axixa do Tocantins/TO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais): a) 1 (um) Grade - Aradora, Tombamento: 389.516-0. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025. Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000255/2025-91
ESPÉCIE Termo De Doação Nº 10.0108.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Rio dos Bois/TO. DO OBJETO: 1.1. A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do bem relacionado abaixo para a Prefeitura Municipal de Rio dos Bois/TO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais): a) 1 (um) Grade - Aradora 14 discos, Tombamento: 336.859-0. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000243/2025-66-e
ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0106.00/2025 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Recanto do Rio Corda. DO OBJETO: 1.1. A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do bem relacionado abaixo para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Recanto do Rio Corda, pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliado no valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). a) 1 (uma) Grade Aradora de 16 discos de 26, Tombamento: 389.618-5. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025. Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59504.000616/2024-38-e
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Depósito que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. DO OBJETO: aditar o Contrato de Depósito, datado de 25/06/2025, que tem por objeto o aumento de 225m2 na área de prestação de serviços de armazenagem de máquinas e equipamentos na unidade armazenadora da CONAB em Goiânia, na forma do art. 3º da Lei n.º 9.973, de 29/05/2002, ficando a área total em 1.065m2 à disposição da Contratante. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O abono tarifário concedido nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira e calculado sobre a Tabela de Tarifa para Unidades Armazenadoras da CONAB - Ambiente Natural, terá vigência a partir da data de assinatura deste aditivo até 26/11/2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato primitivo e seus aditamentos, não alteradas expressamente pr este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025. Abelardo Vaz Filho - Superintendente Regional da Codevasf - Goiânia/GO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000260/2025-13-e
ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0221.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a COOPERATIVA MISTA DO VALE DA ESPERANÇA COOPerval-GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa à DONATÁRIA 1 (uma) despulpadora de frutos, tombamento nº 297.176-2; 1 (um) fogão industrial, tombamento nº 296.819-5; 2 (dois) liquidificadores, tombamentos nº 297.189-6 e 297.190-6; 1 (uma) mesa inox, tombamento nº 296.938-5 e 1 (um) tanque inox, tombamento nº 296.929-9; itens avaliados no valor total de R\$19.022,59 (dezenove mil e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª SR. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59502.000170/2025-42
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 16.0047.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Buritis. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação dos bens relacionados abaixo para o Município de Buritis, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 149.770,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais): a) 1 (uma) Carreta - agrícola, hidráulica, em aço, capacidade de 5000 kg, 4 rodas, Tombamento: 386.451-5; b) 1 (uma) Grade aradora, Tombamento: 393.548-4; c) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência mínima de 75 cv, Tombamento: 386.397-8. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025. MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA - Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional - CODEVASF. Rufino Clóvis Folador - Prefeito.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 200005

Nº Processo: 08084002402202453. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de todo o material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios necessários à adequada execução dos serviços, para atender as necessidades do MJSP (Órgão Gerenciador), ANPD e SENAPPEN (Órgãos Participantes) a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 03/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Ministerio da Justica e Segurança Pública - Anexo li Sala 622, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200005-5-90008-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.gov.br/mj/pt-br>, e também poderá ser solicitado o acesso eletrônico externo por meio do endereço eletrônico licitacao@mj.gov.br..

EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/07/2025) 200005-00001-2025NE800001

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025 - UASG 200334

Processo: 08200.020534/2025-74. Pregão Nº 13/2023 - PRF. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 140579343 RT0001 - CADEX INC. Objeto: Aquisição de equipamentos de tiro de precisão (sniper), para atender à Polícia Federal e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, e pormenorizadas no anexo I (caderno de especificações técnicas). 20 (vinte) unidades do item 1 da ARP 06/2024. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 06/06/2025 a 06/06/2026. Valor Total: R\$ 3.140.000,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 200334

Nº Processo: 08200001946202424. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de serviços de manutenção aeronáutico das aeronaves pertencentes à frota da Coordenação do Comando de Aviação Operacional da Diretoria Executiva da Polícia Federal (CAOP/CGAP/DIREX/PF).. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 03/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-90004-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LUIS LIMA CARMO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 02/07/2025) 200334-00001-2025NE000318

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 200346

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 08255.000576/2020-49.
Inexigibilidade. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA. Contratado: 13.444.591/0001-38 - BAHIA MARINA S/A.. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, em conformidade com o art. 57, §4º, da lei 8.666/93, a partir do dia 02/07/2025 até 01/01/2026 ou até a conclusão do certame licitatório contido no processo nº sei 08255.008607/2024-33, ou o que ocorrer primeiro.
reajustar o valor do contrato em 5,046510%, correspondente à variação do índice de preços ao consumidor (ipca/ibge) no período de junho/2024 a abril/2025.
resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a celebração de novo contrato decorrente da licitação em andamento para a contratação do serviço objeto deste instrumento (processo nº sei 08255.008607/2024-33), acontecimento que será informado à contratada por escrito para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes.. Vigência: 02/07/2025 a 01/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 82.028,16. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2025 - UASG 200354

Número do Contrato: 9/2023.
Nº Processo: 08335.005278/2022-17.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 03.492.162/0001-82 - POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Reajuste dos valores contratuais, aplicando-se o índice índice nacional da construção civil - incc apurado no período de setembro/2024 a maio/2025, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas a partir de maio/2025, após a ocorrência da anualidade. Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.645.832,60. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2025).

